



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA  
CNPJ – 13.845.896/0001-51

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-049/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-049/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de apresentação artística musical do Artista Forrozeiro Sandro de Castro para um show ao vivo no dia 24 de junho de 2024, às 21:00 hs, durante os tradicionais festejos juninos, denominado “Arraiaí do Boi Valente” no período de 21 a 24 de junho de 2024.

**Contratado:** Jas Pereira Producoes e Eventos, inscrita no CNPJ Nº 14.429.067/0001-50.

**Prazo de Vigência:** 27/05/2024 à 31/12/2024

**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 27 de maio de 2024.

  
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL